



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
ATA DE POSSE	2
ATA DE INSTALAÇÃO, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	2
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	3
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES	4

Procuradoria Geral do Município

ATA DE POSSE

ATA DE INSTALAÇÃO, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ATA DE INSTALAÇÃO, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 COM MANDATO DE 2025 A 2028, COM BASE NO ART. 49 DA LEI ORGÂNICA, ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 032/1996. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão o prefeito, vice-prefeito e os vereadores eleitos nas últimas eleições municipais realizadas em seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, que respectivamente são eles denominados: Samuel Kesley Ribeiro de Souza, Gilsimar Ferreira Pereira, Bryan Caldas Siqueira Freire, Francisco Francildo Moura Silva, Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, Romário Gomes Lima, Maria Patrícia de Carvalho, Magno Nunes da Silva, Guilherme Teodoro Gonçalves, Zaiane Ferreira dos Santos, Antônia Lusilene Sousa Almeida. Atendendo ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município foi declarada aberta a presente Sessão Solene às 09h00min, da manhã pelo senhor Bryan Caldas Siqueira Freire que presidindo a mesma convidou a vereadora Marcella de Andrade Ribeiro de Souza para secretariar os trabalhos, ato contínuo convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: vice-prefeito Gilsimar Ferreira Pereira e o prefeito eleito Samuel Kesley Ribeiro de Souza. Posteriormente foi proferida uma oração e leitura bíblica. Em seguida o presidente convocou a todos para solenemente cantarem o Hino Nacional da República, prosseguindo no uso de suas atribuições o Sr. Bryan Caldas Siqueira Freire informou que em obediência ao regimento interno desta casa, seria dado início a partir daquele momento ao processo regimental, de posse dos vereadores eleitos, convocando os mesmos para o ato solene, e após o presidente prestar o compromisso constante no artigo 11 do regimento interno “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO.” Prestado compromisso pelo presidente, o vereador secretário fez a chamada nominal de cada vereador que declarou “Assim Prometo”. Encerrada a chamada dos vereadores, o presidente os declarou empossados e convidou os vereadores ora empossados a se dirigirem à mesa para assinarem o termo de posse por ordem de chamada. Em atendimento ao artigo 15 do Regimento Interno, o presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Após o uso da palavra pelos vereadores o presidente suspendeu a sessão para os preparativos da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. Reaberta a sessão foram apresentadas duas chapas chapas 01 e 02 Assim compostas: CHAPA ÚNICA: PRESIDENTE: Francisco Francildo Moura Silva, VICE-PRESIDENTE: Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria Patrícia de Carvalho, SEGUNDO SECRETÁRIO: Romário Gomes Lima. Ao concluir a apresentação regimental da chapa concorrente, o presidente desta sessão iniciou o processo regimental de votação que ao ser concluído foi eleita com sete (07) votos CHAPA UNICA, PRESIDENTE: Francisco Francildo Moura Silva, VICE-PRESIDENTE: Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria Patrícia de Carvalho, SEGUNDO SECRETÁRIO: Romário Gomes Lima. Sendo a mesma declarada eleita e conseqüentemente eleitos os vereadores (as) que dela fizeram parte. Ao fim dos trabalhos da eleição da Mesa Diretora e cumpridas às demais determinações legais da sessão solene de posse, o presidente Francisco Francildo Moura Silva já investido no seu cargo convocou os demais vereadores eleitos a comporem a mesa, Vice-presidente, Primeira-secretária e Segundo-secretário. Em seguida declarou instalada solenemente a 8ª (Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Constatadas as presenças, o Senhor Presidente, convocou o Senhor SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito e GILSIMAR FERREIRA PEREIRA Vice-Prefeito eleitos que manifestaram o desejo de empossar-se, os quais apresentando declarações públicas de seus bens para serem transcritas de forma resumida e divulgada para o conhecimento do público, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES E DESEMPENHAR MEU MANDATO COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SUA POPULAÇÃO E OBSERVANDO A VALORIZAÇÃO DA VIDA, A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E O EQUILÍBRIO ENTRE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”. Logo após, o Presidente declarou empossados SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA e GILSIMAR FERREIRA PEREIRA nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente. O Presidente determinou a publicação da declaração de bens dos eleitos no mural desta Casa, e o seu arquivamento na Secretaria da Casa. Retomando a palavra o presidente parabenizou os empossados e franqueou a palavra ao senhor Vice-prefeito e Prefeito Municipal. Ao fim dos discursos o presidente desejou a todos os presentes um ano de 2025 de muita paz e saúde e aos empossados muito trabalho em prol do município de São Pedro da Água Branca. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão solene encarregando-me Ricardo Alexandre Peixoto Secretário Legislativo de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada por todas as autoridades empossadas. Palácio Menino Jesus, Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca ao 1º dia do mês de Janeiro do ano de 2025. PREFEITO: VICE-PREFEITO: VEREADOR (A) PRESIDENTE (A): VEREADOR (A) VICE-PRESIDENTE: 1º SECRETÁRIO (A): 2º SECRETARIO (A): VEREADORES (AS):

Publicado por: Samuel Kesley Ribeiro de Souza

Código identificador: sgjm4vu2qie20250101210142

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 COM MANDATO DE 2025 A 2028, COM BASE NO ART. 49 DA LEI ORGÂNICA E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 032/1996. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, compareceram o senhor SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA e o senhor GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, respectivamente, Prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito de (06) seis de Outubro 2024 a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do vereador Francisco Francildo Moura Silva, secretariado pela Vereadora Maria Patrícia de Carvalho. Após solicitar a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis e as demais normas pertinentes, promover o bem comum e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, trabalhando pelo desenvolvimento sustentável do município, de modo a assegurar níveis satisfatórios de qualidade de vida, emprego e proteção ao meio ambiente.” O prefeito e vice-prefeito ao serem nominados pelo secretário, de pé, responderam: “Assim prometo”. Finda a manifestação individual, o prefeito Sr. Samuel Kesley Ribeiro de Souza e o vice-prefeito Sr. Gilsimar Ferreira Pereira foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Do que, para que surtem todos os efeitos, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados, pelo presidente e secretária da Sessão. Palácio Menino Jesus Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal GILSIMAR FERREIRA PEREIRA Vice-Prefeito FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA Presidente da Câmara MARIA PATRICIA DE CARVALHO Secretária

Publicado por: SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Código identificador: \$eCGB5F9JtDY

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 COM MANDATO DE 2025 A 2028, COM BASE NO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 032/1996. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, nesta cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a presidência provisória do vereador Bryan Caldas Siqueira Freire, compareceram os seguintes vereadores eleitos no pleito de (06) seis de Outubro de 2024: Antônia Lusilene Sousa Almeida, Bryan Caldas Siqueira Freire, Francisco Francildo Moura Silva, Guilherme Teodoro Gonçalves, Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, Maria Patrícia de Carvalho, Magno Nunes da Silva, Romário Gomes Lima, Zaiane Ferreira dos Santos. Para secretariar os trabalhos o presidente nomeou a vereadora Marcella Ribeiro de Souza. Após a apresentação do diploma e das declarações de bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais determinações legais da sessão solene de posse, o presidente prestou o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, PROMETENDO AINDA DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR QUE LHE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO.” Os demais vereadores ao serem nominados pela secretária, de pé, responderam: “Assim prometo”. O compromisso da secretária foi tomado pelo presidente. Finda a manifestação individual, os vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre primeiro de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Do que, para que surtem todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados. Palácio Menino Jesus Plenário da Câmara Municipalao (1º) primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIA LUSILENE
SOUSA ALMEIDA _____ BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
_____ FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
_____ GUILHERME TEODORO GONÇALVES
_____ MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA
_____ MARIA PATRICIA DE CARVALHO _____ MAGNO
NUNES DA SILVA _____ ROMÁRIO GOMES LIMA _____
ZAIANE FERREIRA DOS SANTOS _____

Publicado por: SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Código identificador: SuuPaerfHKZo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

